



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



O Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, Senhor **GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, em consonância com as **disposições constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007**, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), **Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação Municipal** (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ibiá**, instituído pela **Lei Municipal nº 1.768, de 19/12/2005**; e **Quadro de Pessoal dos Servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG**, instituído pela **Lei Municipal nº 1.888, de 24/08/2009**, alterado pela **Lei Municipal nº 2.049, de 17/10/2011, Lei Municipal nº 2.057, de 15/12/2011 e Lei Municipal nº 2.199, de 22/09/2014**), conforme dispõe este Edital.

### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, sediada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90, no município de Belo Horizonte sob o nº 172.309/001-5 e no CRA/MG sob o nº PJ-2754 - Telefone: **(31) 3225-7833** - Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 18h**.
2. A Contratação da empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** foi realizada através de **Processo Licitatório**, sob a modalidade **Pregão nº 17/2015, Contrato nº 22/2015**.
3. O **SAAE DE IBIÁ/MG** está sediado à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.842.100/0001-72 - Telefone: **(34) 3631-4111** - Horário de expediente: **7h às 11h e 13h às 17h**.

4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial da cidade de Brasília-DF**.
5. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG**.
6. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG**, através da **Portaria nº 014, de 14/04/2015**.
7. O ato inaugural do presente Concurso Público, bem como suas retificações, e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos do **SAAE DE IBIÁ/MG**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”* e *Jornal de grande circulação da região/município “Estado de Minas”*). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos do **SAAE DE IBIÁ/MG** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).
8. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
  - a) **ANEXO I** - Cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas;
  - b) **ANEXO II** - Atribuições dos cargos;
  - c) **ANEXO III** - Modelos de procuração e formulário para recurso;
  - d) **ANEXO IV** - Programa de prova para as questões de múltipla escolha;
  - e) **ANEXO V** - Cronograma do Concurso.

### II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: **Estatutário**, nos termos da legislação municipal (**Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do**



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



**Município de Ibiá**, instituído pela **Lei Municipal nº 1.768, de 19/12/2005**).

2. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município mantém convênio, a critério da Administração.

### III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, pontos e horário de realização) constam do **ANEXO I** deste Edital.
- Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescentadas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

### IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
  - Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972** e **art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.
  - Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
  - Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
  - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
  - Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do cargo.

- Possuir idade mínima de **18 (dezoito) anos**, no ato da posse no cargo.
- Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, apurada por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG**.

### V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado **“VIA INTERNET”**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
- Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG, em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
- O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL**, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, além dos documentos exigidos.
- Para comprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar declaração de que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do sustento



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



próprio e de sua família (considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar), **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO TEOR DE SUA DECLARAÇÃO.**

6. O candidato deverá anexar ao Documento intitulado “Confirmação de Inscrição – dados referente a sua inscrição” (gerado pelo sistema e encaminhado para o e-mail de cadastro do candidato, quando da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição), a documentação exigida para comprovação da condição informada e protocolar na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG ou encaminhar através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**, à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.
7. O envelope deverá conter a referência especificada (**CONCURSO PÚBLICO DO SAAE DE IBIÁ/MG - Edital nº 01/2015 - Referência: Pedido de Isenção - nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**).
8. O simples preenchimento dos dados necessários para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**.
9. Não serão aceitos, após a realização do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, acréscimos ou alterações das informações prestadas.
10. A divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição será de acordo com a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.

11. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XI** deste Edital.

### VI – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas **VIA INTERNET**, através do endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**, não sendo aceitos fora do período estabelecido.
2. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG, em período e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
3. O candidato que comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL** para efetuar sua inscrição deverá estar munido dos seguintes documentos:
  - a) Original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
  - b) Original do CPF.
4. O candidato que não puder, pessoalmente, comparecer ao local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL** para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), o qual deverá apresentar no ato da inscrição o instrumento legal de procuração, acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem anterior. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.
5. Não haverá a necessidade de entrega de quaisquer documentos na inscrição via presencial, exceto no caso de candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) - Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- que desejarem entregar a documentação comprobatória de sua condição.
6. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em favor do **SAAE DE IBIÁ/MG**, por meio de boleto bancário, até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.
  7. Caso o vencimento indicado no boleto bancário recaia em sábado, domingo ou feriado, o pagamento poderá ser efetuado até o dia útil imediatamente seguinte.
  8. O boleto bancário será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta, para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras, e deverá ser pago no prazo nele indicado. A impressão desse documento em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.
  9. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.
  10. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.
  11. A prestação de informação falsa, pelo candidato ou seu procurador, quando da inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item**

**XI** deste Edital. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.

12. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
13. O **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) estará disponível para o candidato no local de **ATENDIMENTO PRESENCIAL** e também no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br).

### VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
3. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.
4. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
5. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:
  - a) adiamento ou cancelamento ou suspensão do concurso;
  - b) pagamento da taxa de inscrição em duplicidade;
  - c) alteração da data de realização das provas;



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- d) exclusão de algum cargo oferecido;
- e) outras situações inesperadas, independente de culpa ou dolo dos Organizadores.
6. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) em até **03 (três) dias úteis** após a data de publicação do ato que ensejou o adiamento ou cancelamento ou suspensão do Concurso Público ou alteração da data de realização das provas ou exclusão de algum cargo oferecido. O preenchimento, assinatura e entrega do Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, por uma das seguintes formas:
- a) mediante protocolo, dentro de um envelope, diretamente na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG, no horário de expediente; ou diretamente na sede da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 01/2015 - **SAAE DE IBIÁ/MG**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;
- b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado ao **SAAE DE IBIÁ/MG**, Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 01/2015 - **SAAE DE IBIÁ/MG**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado.
- c) por meio eletrônico, mediante e-mail para [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 01/2015 - **SAAE DE IBIÁ/MG**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado.
7. A restituição da taxa de inscrição será processada nos **20 (vinte) dias úteis** seguintes ao término do prazo fixado no subitem anterior por meio de depósito bancário na conta corrente indicada no respectivo Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição.
8. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
9. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
10. Após o pagamento da taxa de inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo, exceto quando houver exclusão do cargo para o qual o candidato se inscreveu.
11. Para verificar se seu pagamento já foi identificado pelos organizadores do Concurso Público, você deve acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) e proceder da seguinte forma:
- a) Acessar a área restrita, denominada “**Área do Candidato**”, localizada à direita na parte superior da tela principal do site, informando “**CPF**” e “**SENHA**” cadastrados no momento da inscrição;
- b) Clicar no botão “**OK**”. (Em caso de esquecimento, clicar na opção “**ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.**”);
- c) Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**. Logo abaixo você tem a opção “**Histórico**”;
- d) Selecionar o Concurso Público do **SAAE DE IBIÁ/MG**, clicando na opção “**SELECIONE UM CONCURSO**”, localizado na parte inferior da tela;
- e) A identificação do pagamento ocorre no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** após a efetivação do pagamento da taxa e será exibida a mensagem “**Confirmação de pagamento - EFETUADO**”.



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) - Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



12. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

13. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**SAAE DE IBIÁ/MG - Concurso Público – Edital nº 01/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG ou enviando por e-mail para [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) ou entregando pessoalmente na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG.

14. A **candidata lactante** poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve **01 (um) acompanhante**, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos. O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

### VIII – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas **Objetiva de Múltipla Escolha e Prática**.

1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de **03 (três) horas**.

1.1.1 A empresa organizadora do Concurso Público manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

1.1.2 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre **04 (quatro)** alternativas oferecidas (**A, B, C ou D**).

1.1.3 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos.

1.1.4 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha consta do **ANEXO IV** deste Edital.

1.2 A **Prova Prática**, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos no cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**.

1.2.1 A Prova Prática constará de CONHECIMENTOS SOBRE FERRAMENTAS E MATERIAIS USADOS NOS SERVIÇOS DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo.

1.2.2 A avaliação da Prova Prática dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

1.2.3 A Prova Prática valerá **100 (cem) pontos** e será considerado **APTO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.

1.2.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso.

1.2.5 A Prova Prática será avaliada conforme critérios estabelecidos a seguir, sendo: Identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados nas



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



instalações hidráulicas e sanitárias (**20 pontos**); identificação de medidas e diâmetros de tubos e conexões (**10 pontos**); uso de lixa e cola (**10 pontos**); instalação de hidrômetro e limitadores de consumo (**40 pontos**); Atenção e segurança durante o trabalho e a produtividade (**20 pontos**).

- 1.2.6 Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
- 1.2.7 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 1.2.8 O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
- 1.2.9 Para submeter-se à Prova Prática, o candidato deverá apresentar ao examinador a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações.

### IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- As **Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)** serão realizadas no **município de Ibiá**, em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
- Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de locais (espaço físico) adequados nos estabelecimentos de ensino disponíveis do município, os organizadores reservam-se o direito de modificar a data e horário para realização das provas e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares deste não for suficiente para alocar todos os inscritos do Concurso Público, serão também realizadas nos municípios circunvizinhos a este, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- A divulgação da **relação de candidatos inscritos**, dos **locais de realização das Provas** (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e **confirmação de data e horários**, ocorrerá em data, local e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
- A disponibilização do **Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI** de todos os candidatos ocorrerá em data e horário estabelecidos no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
- Para imprimir o **Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI** o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br) e proceder da seguinte forma:
  - Acessar a área restrita, denominada **“Área do Candidato”**, localizada à direita na parte superior da tela principal do site, informando **“CPF”** e **“SENHA”** cadastrados no momento da inscrição;
  - Clicar no botão **“OK”**. (Em caso de esquecimento, clicar na opção **“ESQUECEU A SENHA? Clique aqui.”**);
  - Será aberta a **ÁREA DO CANDIDATO**. Logo abaixo você tem a opção **“Histórico”**; Selecionar o Concurso ou Processo Seletivo desejado, clicando na opção **“SELECIONE UM CONCURSO”**, localizado na parte inferior da tela;
  - Clicar na opção **“Comprovante definitivo de inscrição”** e em seguida **“imprimir”**.
- Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
- O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta. No caso de perda, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar boletim de ocorrência feito pela autoridade policial.
8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
  9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
  10. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
  11. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
  12. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do concurso.
  13. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
  14. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
  15. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
  16. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.
  17. O horário de início efetivo das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
  18. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **03 (três)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
  19. Ao adentrar à sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do local em que foi realizada a prova.
  20. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência do material recebido no momento da prova. Deve ser verificada a compatibilidade do Caderno de Questões com o cargo escolhido no momento da inscrição, falhas de impressão e dados pessoais impressos em todos os documentos recebidos.
  21. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão no Caderno de Questões, o candidato deve solicitar sua imediata substituição, sendo de sua inteira responsabilidade prejuízos decorrente da não solicitação imediata de substituição.





## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



22. Caso seja verificado erro com relação ao cargo escolhido a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** fará a averiguação e confirmará ao candidato para qual vaga o mesmo realmente se inscreveu.
23. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
24. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Concurso Público, no dia de realização das provas, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.
25. Ao término da prova o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação de provas, não lhe sendo mais permitido o ingresso nos sanitários.
26. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo o **SAAE DE IBIÁ/MG** ou a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
27. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
28. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
29. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
30. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
31. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **30 (trinta)** minutos.
32. Os **03 (três)** últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas em termo (Ata de Prova), a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas.
33. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL SOMENTE A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA.**
34. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
35. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
36. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
  - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
  - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou



# SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
- g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
- h) Não devolver a folha de respostas recebida.

## X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha e Prática (com indicação de pontos em cada prova).
2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) Tiver idade mais elevada, até a data de divulgação do **Resultado Final** (em ordem de classificação), dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos (parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso)**;
  - b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;
  - c) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Raciocínio Lógico, se houver;
  - d) Obtiver o maior número de pontos na prova de Informática, se houver;
  - e) Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
  - f) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;

- g) Tiver idade mais elevada, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, dentre aqueles que tenham idade inferior a **60 (sessenta) anos**.

## XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Serão admitidos recursos contra os seguintes eventos:
  - a) indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
  - b) inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - c) local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - d) realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática);
  - e) questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);
  - f) gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);
  - g) resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - h) qualquer outra decisão proferida no certame.
2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação dos eventos acima no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos do **SAAE DE IBIÁ/MG**, podendo assim o candidato valer-se da consulta.
3. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital) e poderá ser encaminhado da seguinte forma:



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) - Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- a) mediante protocolo, diretamente na Sede do **SAAE DE IBIÁ/MG**, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG, no horário de expediente; ou diretamente na sede da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG;
  - b) através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG. No envelope, na parte frontal, deverá constar: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2015 - **SAAE DE IBIÁ/MG**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado;
  - c) por meio eletrônico, mediante e-mail para [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: Referente Recurso Administrativo – Concurso Público – Edital nº 01/2015 - **SAAE DE IBIÁ/MG**.
4. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
  5. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
  6. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
  7. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
  8. O **SAAE DE IBIÁ/MG**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES**

**LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.

9. Os recursos interpostos serão respondidos pela empresa organizadora do Concurso e respectivo parecer será divulgado, no máximo, até a data do evento subsequente constante do **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.

### XII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “*Minas Gerais*”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI** deste Edital.

### XIII – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

1. A Pessoa com Deficiência - PcD que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. A Pessoa com Deficiência - PcD deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)**<sup>1</sup> das vagas oferecidas no presente Concurso Público às **Pessoas com Deficiência - PcD**. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às Pessoas com Deficiência - PcD.
4. Para pleno atendimento ao subitem anterior no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será arredondado

<sup>1</sup> Art. 39, § 2º da Lei Municipal nº 1.768, de 19/12/2005: “Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais candidatos serão reservados até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no concurso”.



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de **5% (cinco por cento)** e máximo de **20% (vinte por cento)** das vagas, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no **documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007**.
5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a **5 (cinco)** estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de **20% (vinte por cento)**. Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no concurso público será nomeado para ocupar a 21ª vaga, o 3º para ocupar a 41ª vaga, o 4º para ocupar a 61ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado pela lei do município, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.
  6. O candidato que quiser concorrer como deficiente deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.
  7. O candidato deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA – CID**, na Sede do SAAE DE IBIÁ/MG, situada à Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro, CEP 38950-000, Ibiá/MG, dentro de um envelope devidamente identificado (**SAAE DE IBIÁ/MG – Concurso Público – Edital nº 01/2015, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**) ou encaminhar via postal, endereçado à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, postado, impreterivelmente, através dos Correios por meio de Aviso de Recebimento - AR, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), até a data estabelecida no **CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO (ANEXO V deste Edital)**.
  8. O Laudo Médico valerá somente para este concurso e não será devolvido ao candidato.
  9. Caso o candidato não apresente o laudo médico com indicação da **CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, não será considerado como deficiente e, portanto, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
  10. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.
  11. Se necessário tempo adicional para a realização das provas, o candidato deverá solicitar no ato da inscrição e apresentar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
  12. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
  13. Somente serão considerados como deficientes aqueles candidatos que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999 e Súmula 377 do Supremo Tribunal de Justiça (DJe 05/05/2009)**.
  14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
  15. O candidato com deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo.



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG**, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.

16. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, estas serão revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
17. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário de início, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
18. **OS CANDIDATOS QUE CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE DEFICIENTES, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE.**

#### XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
2. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de **03 (três) anos**, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
3. O **SAAE DE IBIÁ/MG** e a **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**, enquanto estiver participando do Concurso Público, e junto ao **SAAE DE IBIÁ/MG**, se aprovado, durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.
5. **A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO SEU PRAZO DE VALIDADE E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).**
6. O candidato aprovado no presente concurso público terá o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação do ato de provimento. **A CONVOCAÇÃO SERÁ ENVIADA PARA O ENDEREÇO INDICADO PELO CANDIDATO NO ATO DA INSCRIÇÃO (PESSOALMENTE E DIRETAMENTE) OU ATRAVÉS DOS CORREIOS, POR MEIO DE AVISO DE RECEBIMENTO - AR.**
7. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
8. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo **SAAE DE IBIÁ/MG**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
- b) original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) original e fotocópia do CPF;
- f) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
9. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou que desejar comprovante de comparecimento nas provas ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto à **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** pelo e-mail [concursos@exameconsultores.com.br](mailto:concursos@exameconsultores.com.br) ou pelo telefone **(31) 3225-7833**.
10. Não serão fornecidas provas relativas a concursos anteriores.
11. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico da **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA** - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), para verificar as informações que lhe são pertinentes, referentes à execução do concurso público.
12. A **EXAME AUDITORES & CONSULTORES** não participa do processo de homologação, nomeação e posse dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto ao **SAAE DE IBIÁ/MG**.
13. Caberá ao Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG** a homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.
14. O **SAAE DE IBIÁ/MG** procederá à guarda de todos os documentos relativos ao Concurso Público pelo prazo de **05 (cinco) anos**, observada a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivos para a Administração Pública.
15. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

Ibiá/MG, 06 de maio de 2015.

**GILBERTO ANTÔNIO DUTRA**  
Diretor do **SAAE DE IBIÁ/MG**



# SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



## ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

| Cargos                           | Vencimento (R\$) <sup>2</sup> | Nº de Vagas <sup>3</sup>      |                    | Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)                 | Carga Horária semanal | Valor da taxa de inscrição (R\$) | Provas   |                           |                               |                             |                       |
|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|--|-----------------------|----------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|
|                                  |                               | Pessoas com Deficiência – PcD | Concorrência Ampla |  |                       |                                  | Tipos  | Nº de questões            | Pontos                        |                             | Horário de Realização |
|                                  |                               |                               |                    |  |                       |                                  |  |                           | Por questão                   | Por Prova                   |                       |
| AGENTE DE FISCALIZAÇÃO           | 1.174,66                      | -                             | 01                 | Ensino Fundamental   | 44h                   | 59,00                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais<sup>4</sup></li> <li>▪ Informática</li> </ul>       | 10<br>10<br>10<br>10      | 2,0<br>2,0<br>2,0<br>4,0      | 20<br>20<br>20<br>40        | 8h                    |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS             | 788,00                        | -                             | 03                 | Alfabetizado   | 44h                   | 39,00                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Rac.Lógico<sup>5</sup></li> </ul>        | 10<br>10<br>10<br>10      | 2,0<br>2,0<br>2,0<br>4,0      | 20<br>20<br>20<br>40        | 8h                    |
| OFICIAL DE MANUTENÇÃO            | 1.174,66                      | -                             | 04                 | 1º grau completo   | 44h                   | 59,00                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Específica</li> <li>▪ Prática</li> </ul> | 10<br>10<br>10<br>10<br>- | 2,0<br>2,0<br>2,0<br>4,0<br>- | 20<br>20<br>20<br>40<br>100 | 13h                   |
| TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO | 1.590,08                      | -                             | 01                 | Curso Técnico de Segurança no Trabalho, sendo obrigatório o Registro no Ministério do Trabalho | 44h                   | 80,00                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Português</li> <li>▪ Matemática</li> <li>▪ C.Gerais</li> <li>▪ Específica</li> </ul>                    | 10<br>10<br>10<br>10      | 2,0<br>2,0<br>2,0<br>4,0      | 20<br>20<br>20<br>40        | 8h                    |
| <b>Nº TOTAL DE VAGAS</b>         |                               | -                             | <b>09</b>          |  |                       |                                  |  |                           |                               |                             |                       |

<sup>2</sup> Vencimento (R\$): Recomposição autorizada nos termos da Lei Municipal nº 1900, de 30/12/2009.

<sup>3</sup> Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.

<sup>4</sup> C.Gerais: Conhecimentos Gerais.

<sup>5</sup> Rac. Lógico: Raciocínio Lógico.



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909  
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012  
Ibiá – MG – CEP-38 950.000  
e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



# ANEXO II

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:** Ler e registrar periodicamente, a marcação apresentada pelo hidrômetro digitando os dados no coletor de acordo com a rota de leitura preestabelecida; comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade verificada no hidrômetro bem como informar o motivo da impossibilidade de execução de determinadas leituras; distribuir contas de água e esgoto aos usuários de acordo com o cronograma e rota de entrega preestabelecidas, objetivando informá-los de seus débitos com o SAAE; devolver à chefia imediata as contas não entregues justificando a ocorrência; levantar informações de campo para inscrições e atualização de cadastro de usuários; solicitar a instalação de hidrômetros sob suspeita de adulteração; verificar e registrar a existência de ligações clandestinas e outras irregularidades observadas em hidrômetros e ramais para que sejam tomadas as providências cabíveis; emitir autos de infração e notificação de acordo com as normas e regulamentos em vigor; encaminhar a autoridade competente a relação de infrações detectadas para aplicação de multas e sanções; realizar inspeções em imóveis visando verificar seu tipo de uso para a determinação de categorias de serviços e adequação do seu uso às taxas estabelecidas, classificando as economias; informar os órgãos competentes a necessidade de cotes e de retirada, colocação, reposição e recuperação de hidrômetros; entregar notificações aos setores competentes, referentes ao consumo excessivo de água, substituição ou adulteração de hidrômetros e ligações clandestinas de ramais de água; prestar informações simples que lhe forem solicitadas pelos usuários e aquelas que fugirem de sua alçada levar ao conhecimento da chefia imediata ou sugerir ao usuário que procure a unidade responsável, prestando as informações sobre serviços executados; executar serviços de escritório correlatos; dirigir motocicletas, bicicletas e veículos leves para fazer a entrega das contas ou efetuar a leitura do consumo de água; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; auxiliar nos serviços de escritório para facilitar o andamento dos trabalhos nos setores; entregar avisos de qualquer natureza; realizar a revisão de leitura conforme relatórios de leitura fora da faixa; verificar unidades, observando o número existente de domicílios em determinado imóveis, objetivando informar o SAAE o número correto de medidores a serem instalados; efetuar cortes e religações de água; praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da Autarquia; executar outras atividades correlatas.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS:** Fiscalizar as áreas de acessos a edifícios e propriedade do SAAE evitando aglomeração, estacionamento de veículos nas calçadas fronteiras e permanência de pessoas inconvenientes; fiscalizar e entrada e saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações, efetuando encaminhamentos e examinando autorizações para garantir a segurança local; zelar pela segurança de bens moveis e imóveis postos sob sua guarda; orientar a circulação de veículos e de pedestres nas áreas de estacionamento do SAAE e/ou locais onde a autarquia estiver atuando, inclusive obras; articular-se imediatamente com o seu superior sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição; prestar informações, socorrer populares quando for o caso; contactar quando necessário, órgãos públicos comunicando a emergência e solicitando socorro; realizar trabalhos de guarda diurno; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; cumprir as normas e procedimentos administrativos vigentes na organização; proceder segundo os padrões de funcionamento e segurança estabelecidas pela organização; assinar ou solicitar protocolo para comprovar a execução do serviço; executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios do ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção, dos sistemas de Água e Esgotos, tais como: abertura e recobrimento de valas, carregamentos de tubos e de materiais diversos, preparo e colocação de argamassas e concretos; manutenção de redes de água e esgotos de prédios e dos aparelhos utilizados no serviço; limpeza e conservação dos prédios da administração, bem como áreas e jardins, da Estação Elevatória de Água Bruta, Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Esgoto e outras unidades do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto; efetuar cortes e religações da água; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; auxiliar na elaboração de levantamentos técnicos para fins cadastrais; manter a ordem e a limpeza de todas as dependências do SAAE, seguindo normas e instruções, para prevenir acidentes e assegurar condições higiênicas; cultivar e manter plantas ornamentais, gramas e flores, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, objetivando conservar e embelezar as áreas verdes compreendidas no âmbito das dependências do SAAE; auxiliar os guardas no atendimento de telefonemas e no fornecimento de informações aos clientes internos e externos da autarquia, visando a boa imagem e comunicação no âmbito da autarquia; executar ronda noturna nas dependências do SAAE, acendendo as luzes para melhor visualização, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de





## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá - MG - CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaebia.com.br](mailto:administracao@saaebia.com.br) - Site: [www.saaebia.com.br](http://www.saaebia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



providências necessárias no sentido de evitar roubos, prevenir incêndios e outros danos; controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, operando os portões eletrônicos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de materiais e outras faltas; atender aos clientes externos da Autarquia, fornecendo informações necessárias ao público e à empresa, objetivando assegurar uma boa imagem do SAAE perante o público; observar o nível do reservatório, fazendo anotações da quantidade de água existente, com o objetivo de informar o pessoal de operação de bombas; passar ordens de serviço através de rádio e ou telefone, com informação das localidades onde deverão ser executados serviços tanto de água quanto de esgoto, objetivando assegurar rapidez e qualidade dos serviços prestados; anotar reclamações gerais dos clientes, para transmiti-las aos setores, competentes, visando um atendimento rápido, de qualidade e de confiabilidade dos serviços prestados pela Autarquia; preencher notas de serviço, conforme procedimento operacional padrão, com o objetivo de repassar à equipe que irá solucionar o problema; poderá o servidor trabalhar em regime de plantão; poderá o servidor trabalhar em período noturno; o servidor estará sujeito à escala de revezamento; participar de comissões designadas pelo Diretor; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; dirigir sempre que necessário veículo e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

- **OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Montar, instalar, conservar rede hidráulica, inclusive peças, conexões, aparelhos e ramais domiciliares, realizando sua manutenção e conservação, a fim de atender as necessidades da população no tocante ao fornecimento de água, assegurando um serviço eficiente e de qualidade; executar a ligação, retirada, manutenção e aferição dos hidrômetros, tendo por objetivos: a identificação da existência de vazamentos ou defeitos, a instalação de equipamentos novos e a substituição dos velhos, assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela autarquia; realizar serviços de manutenção nas redes e ramais de distribuição de água, visando a redução de vazamentos, assegurando a qualidade de eficiência dos serviços prestados; montar, instalar e conservar os ramais e a rede coletora de esgotos sanitários, realizando sua manutenção e conservação a fim de atender necessidades da população, assegurando um serviço eficiente e de qualidade; executar o desentupimento de esgotos, objetivando atender as necessidades dos clientes externos da autarquia; realizar cortes ou religações do fornecimento de água; cumprir os procedimentos operacionais padrões; misturar areia, cimento e água, dosando essas matérias nas quantidades convenientes; remendar padrões, usando tijolos, massa e cimento, a fim de reparar danos causados na execução dos serviços prestados pela autarquia; remendar calçadas, paredes e pisos recolocando ladrilhos e azulejos, objetivando restaurar o aspecto original do local onde o serviço foi executado; pintar faixas de extintores e placas de advertência, visando garantir maior segurança aos transeuntes; entregar correspondências, documentos, movimentação bancária, recolher a arrecadação das contas de água em postos credenciados, assim como transportar malotes a diversas dependências do SAAE, visando assim agilizar os serviços dependentes de transporte; efetuar limpeza e manutenção dos veículos, visando a prevenção de eventuais defeitos e a boa apresentação visual dos mesmos perante aos clientes internos e externos da autarquia; manter o carro em que trabalha sempre limpo, levando-o periodicamente para lavagem fazendo a manutenção da limpeza diariamente, para causar impressão positiva aos usuários dos veículos; praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia; poderá o servidor trabalhar em regime de plantão; poderá o servidor trabalhar em período noturno; o servidor estará sujeito à escala de revezamento; participar de comissões designadas pelo Diretor; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; dirigir sempre que necessário, veículos e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições; trocar gaxetas das bombas, quando há vazamento, para mantê-las íntegras e em perfeito estado de conservação; ligar as bombas de acordo com a solicitação dos químicos, verificando sempre as amperagens no quadro de força, objetivando evitar a queima de alguma delas; limpar válvulas das tubulações na captação de água bruta, através da desobstrução das vias de alimentação, objetivando assegurar o fluxo de água ideal para o funcionamento do sistema; realizar diariamente relatórios de funcionamento das bombas, colhendo os dados de tudo que ocorre no plantão e enviando esse relatório ao químico responsável, objetivando manter o setor de tratamento de água nos padrões ideais de funcionamento; executar outras tarefas correlatas; efetuar análises físico-químicas das águas bruta, filtrada e tratada, através de processos de análise de acordo com a legislação vigente; realizar análises físico-químicas do esgoto, obedecendo os padrões preestabelecidos e registrando, em formulários próprios os resultados; coletar água em ponta de rede para análises físico-químicas e bacteriológicas; realizar todo tipo de análises necessárias conforme rotina da ETA, de acordo com a legislação vigente; preparar soluções e dosagem de produtos químicos; preparar todas as soluções de produtos químicos, seguindo especificações fornecidas pelos químicos, tendo como objetivo manter estoque das soluções usadas no beneficiamento da água; executar serviços destinados a promover a operação e manutenção das estações de tratamento de água e esgoto, de acordo com o Manual de Operações da ETA e ETE; promover a



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



operação e manutenção de todos os equipamentos, tubulações, registros e demais instrumentos, de acordo com o Manual de Operações da ETA e da ETE; realizar substituição dos cilindros de cloro, através da retirada dos cilindros velhos e a instalação de novos, objetivando manter a dosagem ideal de cloro na água; operar equipamentos para fabricação de cloro, de acordo com as especificações do mesmo; verificar todas as dosagens que são aplicadas na água, através de relatórios realizados por todos os operadores da ETA e ETE, com o objetivo de evitar falhas no processo; bombear solução de todos os produtos químicos para tanques dosadores, seguindo métodos especificados pelos químicos, objetivando o acompanhamento e controle do estique dos mesmos; dirigir o fechamento ou abertura dos registros, bem como manter o soprador de ar ligado, objetivando assim, com este procedimento, evitar que o filtro se danifique durante sua lavagem, de acordo com o Manual de Operações da ETA e ETE; verificar periodicamente o estado das bombas, instaladas na ETA e ETE providenciando, de imediato, os reparos necessários ao seu perfeito funcionamento, de conformidade com o programa preestabelecido; preencher os relatórios diários da ETA e ETE, encaminhando-os à chefia imediata; verificar o estado das instalações elétricas, principalmente chaves e disjuntores, comunicando à manutenção qualquer irregularidade, de modo a que não haja interrupção no tratamento de água e esgoto pela Autarquia; auxiliar nos trabalhos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletro-mecânicos da ETA e ETE; realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrões; praticar e buscar permanentemente a qualidade e produtividade na realização de atividades e na prestação de serviços aos clientes internos e externos da autarquia; auxiliar nos serviços de envase dos copos de água; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; realizar suas tarefas de acordo com os procedimentos operacionais padrões; zelar pela higiene da ETA e da ETE, realizando a limpeza dos locais de trabalho e áreas externas; poderá o servidor trabalhar em regime de plantão; poderá o servidor trabalhar em período noturno; o servidor estará sujeito à escala de revezamento; participar de comissões designadas pelo Diretor; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; dirigir sempre que necessário, veículos e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.

- **TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO:** Elaborar e participar da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidades de vida e ambiente; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de pericias e fiscalizações e integrar processos de negociação; participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação; investigar e analisar acidentes; recomendar medidas de prevenção e controle; participar de comissões designadas pelo Diretor; observar e cumprir as normas de higiene e segurança no trabalho de acordo com a atividade executada de forma a preservar a sua saúde e integridade física no ambiente de trabalho; dirigir, sempre que necessário, veículos e/ou motos da frota da autarquia, para o desempenho de suas atribuições; executar outras tarefas correlatas.



# SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909  
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012  
Ibiá – MG – CEP-38 950.000  
e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



## ANEXO III

### MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

#### PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Concurso Público da \_\_\_\_\_, Edital nº 01/2015, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Exame Auditores & Consultores Ltda  
Concurso Público – Edital nº 01/2015 - SAAE DE IBIÁ/MG

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Candidato</b>       |  |
| <b>Nº de Inscrição</b> |  |
| <b>Cargo</b>           |  |

Marque abaixo o tipo de recurso:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Edital  | <input type="checkbox"/> Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na grafia do nome)   | <input type="checkbox"/> Inscrições (omissão do nome)                            |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (Erro no nº de inscrição)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (erro no nº da identidade)                   |
| <input type="checkbox"/> Inscrições (erro na nomenclatura do cargo)  | <input type="checkbox"/> Inscrições (indeferimento de inscrição)                 |
| <input type="checkbox"/> Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário) |  |
| <input type="checkbox"/> Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha ou Prática)                           |  |
| <input type="checkbox"/> Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material)       |  |
| <input type="checkbox"/> Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)               |  |
| <input type="checkbox"/> Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)  |  |
| <input type="checkbox"/> Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____                            |  |

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909  
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012  
Ibiá – MG – CEP-38 950.000  
e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



# ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

**CARGOS** (Alfabetizado)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Interpretação de Texto; Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porque. **Sugestão Bibliográfica:** Conhecer e Crescer - 1ª a 4ª série, Cristiane Buranello e Eliane Vieira dos Reis. Marcha Criança - 1ª a 4ª série, Ed. Scipione. LEP de 1ª a 4ª série de Paulo Nunes de Almeida, Ed. Saraiva. FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. *Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano*. *Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas, Semi-retas, Segmento de Retas, Ângulos, Polígonos, Triângulo; Perímetro de um triângulo, Quadrilátero, Tipos de Paralelogramos); Cálculo de Áreas, Polígono, Metro Quadrado e Unidades maiores e menores do que o metro quadrado. **Sugestão Bibliográfica:** Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD). *Matemática - Registrando descobertas* (Barroso Lima, Maria Aparecida - Ediouro). *Coleção Quero Aprender Matemática* de Oscar Guelli, Ed. Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasilecola.com](http://brasilecola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Associação de idéias a partir de imagens propostas, identificação de figuras (teste de inteligência não verbal), para medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc., e deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. O teste serve também para verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo, bem como na interpretação de seqüências numéricas. **Sugestão Bibliográfica:** ROCHA, Enrique. *Raciocínio Lógico - Você consegue aprender. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. CESAR, Benjamin e MORGADO, Augusto C. *Raciocínio Lógico - Quantitativo. Série Provas e Concursos*. São Paulo: Campus. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CARGOS** (Ensino fundamental / 1º grau completo)

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO; OFICIAL DE MANUTENÇÃO.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, bulas, provérbios, charges, receitas médicas e culinárias, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas...); Pontuação; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Classes de palavras (artigo, substantivo, adjetivo, advérbio, verbo, pronome, preposição...) suas flexões, classificações e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração (classificações). Novo acordo ortográfico. **Sugestão Bibliográfica:** FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal.



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909  
CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012  
Ibiá – MG – CEP-38 950.000  
e-mail: [administracao@saaebia.com.br](mailto:administracao@saaebia.com.br) – Site: [www.saaebia.com.br](http://www.saaebia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



*Novíssima Gramática-Teoria e exercícios.* PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios.* TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática.* ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental.* *Dicionário Michaelis.* Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida.* Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série.* Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série.* Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio; LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série.* Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasile scola.com](http://brasile scola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMÁTICA PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO:** Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou manuais ou livros técnicos / específicos da área.

**ESPECÍFICA OFICIAL DE MANUTENÇÃO:** Reparos em redes de distribuição de água e coletoras de esgotos; Instalação de redes de água e de esgotos; Instalação de padrões de medição de água; Conhecimento de tubos e conexões e dos diversos tipos de materiais de que são fabricados; Conhecimento dos diversos tipos de hidrômetros; Noções de Segurança do Trabalho. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas ou livros técnicos / específicos da área.

**CARGOS** (Curso Técnico)

**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS:** Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego do sinal indicativo da crase. Pontuação. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. Gramática escolar da língua portuguesa. 2.ed. ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010. CIPRO Neto, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. 3. ed. São Paulo: Scipione, 2008. FIORIN, José Luiz; PLATÃO SAVIOLI, Francisco. Lições de textos: leitura e redação. 5 ed. São Paulo: Ática, 2006. ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. 50. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2012. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. A coesão textual. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2003. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários:



## SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909

CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012

Ibiá – MG – CEP-38 950.000

e-mail: [administracao@saaeibia.com.br](mailto:administracao@saaeibia.com.br) – Site: [www.saaeibia.com.br](http://www.saaeibia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, [globo.com](http://globo.com), [abril.com.br](http://abril.com.br), [inovacaotecnologica.com.br](http://inovacaotecnologica.com.br), [portal.mec.gov.br](http://portal.mec.gov.br), [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm), [g1.globo.com](http://g1.globo.com), [folha.uol.com.br](http://folha.uol.com.br), [oglobo.globo.com](http://oglobo.globo.com), [cultura.gov.br/site](http://cultura.gov.br/site), [cinema.uol.com.br](http://cinema.uol.com.br), [suapesquisa.com](http://suapesquisa.com), [brasilecola.com](http://brasilecola.com), [historiadaarte.com.br](http://historiadaarte.com.br)). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**ESPECÍFICA:** A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Hudson de Araújo *Guia prático: qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima. *A empresa e a saúde do trabalhador*. São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro. *CIPA nos programas de segurança do trabalho*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



# SAAE DE IBIÁ/MG – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Prof. Ivo Mendes, n.º 275 - Centro TEL: (34) 3631-4111 – FAX: (34) 3631-4909  
 CNPJ - 20.842.100/0001-72 - INSC. EST. 295 747072.0012  
 Ibiá – MG – CEP-38 950.000  
 e-mail: [administracao@saaebia.com.br](mailto:administracao@saaebia.com.br) – Site: [www.saaebia.com.br](http://www.saaebia.com.br)

Edital de abertura de Concurso Público nº 01/2015

Organização:



## ANEXO V

### CRONOGRAMA DO CONCURSO

| DATA   | HORÁRIO  | EVENTO   | LOCAL  |
|--|--|--|--|
| 22/06/2015 a 24/06/2015  | 9h do dia 06/07/2015 às 23h59 do dia 08/07/2015  | Período para <b>pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição</b>   | Através do endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na Sede do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> , no horário de <b>7h às 11h e 13h às 17h</b> .  |
| 25/06/2015   | -  | Último dia para postagem dos documentos exigidos no item <b>V-4 deste Edital para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição</b>   | Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA</b> , situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG.   |
| Até 13/07/2015   | 9h   | Divulgação do <b>resultado dos pedidos de isenção</b> de pagamento do valor da taxa de inscrição   | Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .   |
| 13/07/2015 a 12/08/2015  | 9h do dia 13/07/2015 às 23h59 do dia 12/08/2015  | <b>Inscrições</b> dos Candidatos no Concurso Público   | Através do endereço eletrônico <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado <b>ATENDIMENTO PRESENCIAL</b> na Sede do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de <b>7h às 11h e 13h às 17h</b> . |
|  | 7h às 11h e 13h às 17h                           | Entrega do <b>Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente   | Sede do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> , exceto aos sábados, domingos e feriados   |
| 13/08/2015   | -  | Último dia para <b>envio do Laudo Médico</b> pelo candidato que quiser concorrer como deficiente   | Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR, endereçado à <b>EXAME AUDITORES &amp; CONSULTORES LTDA</b> , situada à Av. do Contorno, nº 3731, 3º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP 30110-017, Belo Horizonte/MG, averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem.  |
|  |  | Último dia para <b>pagamento do valor da taxa de inscrição (boleto bancário)</b>   | Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição  |
| Até 24/08/2015   | 14h  | Divulgação do <b>Mapa Estatístico (Candidatos x Vagas) e da Relação de Candidatos Inscritos</b>  | Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .   |
| Até 08/09/2015   | 14h  | Divulgação do <b>Local de Realização das Provas</b> (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática) e <b>confirmação de data e horários de provas</b>   |  |
| 13/09/2015   | Conforme previsto no <b>ANEXO I</b> deste Edital | Realização das Provas: <b>Objetiva de Múltipla Escolha e Prática</b> .   | A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, no Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .   |
|  | 20h  | Divulgação do <b>Gabarito Provisório</b> da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.  |  |
| Até 29/09/2015   | 14h  | Divulgação do <b>Gabarito Definitivo e Resultado Geral</b> (em ordem alfabética, contemplando todos os candidatos envolvidos: classificados, excedentes, reprovados e ausentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres. | Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .   |
| Até 15/10/2015   | 14h  | Divulgação do <b>Resultado Final</b> (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.   | Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> e no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> .   |
| No prazo máximo de <b>30 (trinta)</b> dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias | -  | <b>Homologação</b> do resultado final.   | Quadro de avisos do <b>SAAE DE IBIÁ/MG</b> , no endereço eletrônico da empresa organizadora - <a href="http://www.exameconsultores.com.br">www.exameconsultores.com.br</a> e em mídia impressa ( <i>Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”</i> e Jornal de grande circulação da região/município – “ <i>Estado de Minas</i> ”).                  |